



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

*Ver Lei nº
19/74, de 24-9-74*

LEI Nº 34-A, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1973.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO DE 1974.

ALCIDES JOSÉ SALDANHA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 33, inciso III da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º - A Receita Geral do Município para o exercício de 1974 é orçada em Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) e será arrecadada de acôrdo com a Legislação em vigor, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

1 - Receita Tributária	Cr\$ 670.700,00	
2 - Receita Patrimonial	" 10.000,00	
3 - Transferencias Correntes	" 2.487.539,50	
4 - Receitas Diversas	" 255.000,00	Cr\$ 3.423.239,50

RECEITAS DE CAPITAL:

1 - Operações de Crédito	Cr\$ 1,00	
2 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	" 25.000,00	
3 - Transferencias de Capital	" 751.758,50	
4 - Outras Receitas de Capital	" 1,00	Cr\$ 776.760,50
		<u>Cr\$ 4.200.000,00</u>

Artº 2º - A Despesa é fixada em Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros) e será realizada de acôrdo com as especificações dos quadros anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei, obedecida a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES:

1 - Despesas de Custeio	Cr\$ 2.687.578,60	
2 - Transferencias Correntes	Cr\$ 654.492,40	Cr\$ 3.342.071,00

DESPESAS DE CAPITAL:

1 - Investimentos	Cr\$ 679.785,00	
2 - Inversões Financeiras	" 36.000,00	
3 - Transferencias de Capital	" 142.144,00	Cr\$ 857.929,00
		<u>Cr\$ 4.200.000,00</u>

Artº 3º - É o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da Receita, ao juro corrente nos bancos, para liquidação integral dentro do exercício financeiro.

Artº 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% do orçamento previsto para o exercício.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 26 de novembro de 1973

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal de Contabilidade e Finanças

[Handwritten signature]
Diretor

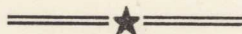
[Handwritten signature]
Alcides José Saldanha - Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul



RETIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 1974

RECEITA

	Previsto em	Reduzido pa- ra	Diferença de
1.0.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES			
1.1.1.0.0 - RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.1.2.2.0 Taxas pela Prestação de Serviços			
1.1.2.2.4 Taxa de Conservação de Estradas	500.000,00	300.000,00	- 200.000,00

Em consequência da redução anterior, o total da Receita Tributária passa a ser de cr\$ 670.700,00 e a Receita Geral do Município fica orçada em cr\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

DESPESA

	Previsto em	Retificado para	Diferença de
<u>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</u> CÂMARA MUNICIPAL			
<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</u> CÂMARA MUNICIPAL			
3.1.3.0.0.0 - Serviço de Terceiros	1.800,00	13.715,00	+ 11.915,00

O total da despesa da Câmara Municipal de Vereadores de cr\$ 30.085,00 passa a ser cr\$ 42.000,00, representando 1% do orçamento.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO

<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</u> Setor de Estradas			
3.1.2.0.4.2 - Material de Consumo	330.000,00	230.000,00	- 100.000,00
4.1.1.0.4.2 - Obras Públicas	103.344,00	91.429,00	- 11.915,00

A despesa com o Setor de Estradas passa a ser de cr\$ 662.054,30 ao invés de cr\$ 773.969,30 e em consequência, a despesa geral da Diretoria de Obras, Viação e Saneamento passa a ser de cr\$ 1.471.807,20.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

<u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</u> ENC. GERAIS DO MUNICIPIO			
3.2.5.0.8.1 - Contribuições de Prev. Social	268.000,00	168.000,00	- 100.000,00

A previsão de despesas com Encargos Gerais do Município passa a ser de cr\$... 881.418,64.

A Despesa Geral do Município é fixada em cr\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS)

Contadoria da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, 6 de novembro de 1973.

Régina S. Torres